



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares, a Servidora Pública Municipal senhora Rayana Wastner Pereira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico do ESF, vinculada na Secretaria de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 07 de Janeiro de 2021 a 06 de Janeiro de 2022, sendo 15 (quinze) dias, para gozo no período de 13 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de maio de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
